



2558265



00135.218489/2021-81



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH – CNPJ: 27.136.980/0002-91

Nome da autoridade competente: Paulo Roberto - Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Número do CPF: 322.802.621-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SNPIR

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: SNPIR 810008

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – CNPJ: 12.397.930/0001-00

Nome da autoridade competente: Roque do Nascimento Albuquerque - Reitor

Número do CPF: 621.636.635-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UNILAB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto do Presidente da República, nº 05 de maio de 2021, de 06/05/2020, | Seção: 2 -Página: 1

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 158565/ 26442- UNILAB

3. OBJETO: "Elaboração de projeto pedagógico e produção do conteúdo formativo EAD destinado a professores de ensino fundamental I da rede pública de ensino".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. METAS, ETAPAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metas	Etapas	Resultado/Produto Esperado
-------	--------	----------------------------

1- Elaboração de Projeto pedagógico visando a implementação do Projeto Igualdade Racial nas escolas.	1- Proposta de Projeto pedagógico com equipe da UNILAB e OSC.	Projeto pedagógico.
2- Preparação das aulas assíncronas	1- Padronização das aulas online; 2- Gravação das aulas	3- Edição das aulas. 100% aulas assíncronas preparadas.
3- Prestação de contas	1- Acompanhamento das ações de execução física e financeira	Recurso devidamente aplicado (100%)

4.2. Metodologia:

O curso terá uma duração total de 180 horas, subdividido em quatro módulos, de forma assíncrona, cada módulo de 45 horas. Os cursantes serão certificados pelo MEC e pela UNILAB ao final do curso.

Por meio de sua equipe, a UNILAB apresenta a seguinte metodologia de ação:

(1) Elaboração do Projeto Pedagógico, a partir da temática definida pela SNPIR/MMFDH;

(2) Elaboração/produção dos conteúdos para os módulos;

(3) Elaboração e produção de 12 (doze) videoaulas (5 minutos cada, no máximo), para cada um dos 4 (quatro) fascículos e com objetivo de ampliar a discussão do respectivo tema, contribuindo para melhor absorção e fixação do conteúdo (conforme consta na proposta da UNILAB);

(4) Diagramação dos Módulos;

(5) Revisão didática, linguística e gramatical dos Módulos;

(6) Registro de ISBN dos Módulos.

(1) Elaboração de projeto pedagógico visando a implementação do Projeto Igualdade Racial nas escolas, contribuindo para a aplicação da Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afrobrasileira”;

(2) Elaboração dos conteúdos para os Módulos a partir da temática definida pela SNPIR/MMFDH;

(3) Cada módulo deve ser apresentado com referência bibliográfica atualizada, citada no material de aula e cada capítulo deverá apresentar propostas para serem trabalhadas a nível de direção das escolas, bem como para a sala de aula. O curso de extensão, ação (2), será composto dos seguintes instrumentos:

(a) 4 (quatro) fascículos digitais, com 16 páginas cada, desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar com notório saber sobre o tema abordado e com o aval da parceira OSC. Os títulos dos 4 (quatro) fascículos serão apresentados pelo coordenador geral e coordenador de conteúdo do projeto para validação, em reunião inicial de alinhamento entre a equipe técnica da OSC e da UNILAB. Os 4 (quatro) fascículos estarão disponíveis em formato PDF e html. O material deverá atender as normativas para Lei de acessibilidade;

(b) 12 (doze) videoaulas, com cerca de 5 minutos de duração cada, produzidas com base nos temas de cada um dos 4 (quatro) fascículos e com objetivo de ampliar a discussão do respectivo tema no formato audiovisual, contribuindo para melhor absorção do conteúdo. Essas videoaulas estarão disponíveis em ambiente digital para os cursistas inscritos na Plataforma AVAMEC. Todo material de vídeo aulas deverá atender a Lei de acessibilidade.

Em resumo:

TEMAS (aula em vídeo e material em pdf)	Módulo 1	Módulo 2	Módulo 3	Módulo 4
01	Fascículo 1	Fascículo 2	Fascículo 3	Fascículo 4
02	Fascículo 1	Fascículo 2	Fascículo 3	Fascículo 4
03	Fascículo 1	Fascículo 2	Fascículo 3	Fascículo 4
Total h	45	45	45	45

4.4. Local: Plataforma AVAMEC.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O referido TED é oriundo do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SNPIR/MMFDH e a SEB/MEC, DEPEN, que tem por objetivo a formalização da atuação conjunta dos partícipes para a implementação do Projeto Igualdade Racial nas Escolas, o qual tem como objetivo promover a formação continuada de professores do ensino fundamental I (6 a 10 anos de idade), com vistas a possibilitar, na ponta (sala de aula), a implementação de ações que visam a conscientização da igualdade étnico-racial na escola, contribuindo para a aplicação da Lei nº 10.639/2003, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”. O curso será disponibilizado na plataforma AVAMEC, que tem abrangência em todo Brasil.

A partir dessa capacitação, como objetivos específicos, o projeto visa difundir o Estatuto da Igualdade Racial; atingir os discentes na conscientização sobre a igualdade racial entre os povos, raças e etnias, combatendo assim o racismo por meio do ambiente escolar; resgatar a identidade e a autoestima das crianças; apresentar a cultura e a diversidade das etnias brasileiras; fortalecer o cumprimento da Lei 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Redenção, estado do Ceará. Foi criada pela Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e instalada em 25 de maio de 2011. De acordo com a legislação, a Unilab tem como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

O curso, objeto do ACT entre a SNPIR/MMFDH e a SEB/MEC, foi pensado para proporcionar a compreensão do dinâmico e riquíssimo processo de formação da identidade nacional a partir da história indígena, africana, europeia e oriental, ou seja, da história dos povos que formaram e forma o Brasil que somos e no qual vivemos.

Para tanto, a proposta foi a elaboração de um arcabouço teórico que, ao mesmo tempo, proporciona os conhecimentos para sua própria formação e o habilita a expressar este conhecimento em cursos e atividades de formação de seus alunos das diferentes idades.

Este alvo será buscado em cada módulo e em cada unidade do curso. A cada passo, o professor, que aqui é estudante, terá acesso à novos conhecimentos teóricos, será estimulado a refletir, interagir e processar os novos conhecimentos de forma a torna-se hábil na tarefa de expressar-se a respeito do conteúdo aprendido, visto ser este o objetivo do curso – a comunicação do conteúdo em linguagem adequada para as crianças de 06 a 10 anos de idade.

Para tanto, cada módulo, cada unidade e cada aula será composta por conceitos, exemplos e prática. Os conceitos são os novos conhecimentos que o professor precisa adquirir; os exemplos consolidam a compreensão dos novos conhecimentos, a prática, por sua vez, dá a oportunidade de expressão do conhecimento adquirido e o auxiliam a pensar diferentes formas dessa mesma expressão para que esteja habilitado para comunicar o conhecimento com pessoas de diferentes idades e níveis intelectuais, de forma especial, com as crianças do Ensino Fundamental.

Podemos chamar este método de Gramática, Lógica e Retórica do Conteúdo. Na Gramática, são definidos conceitos básicos necessários para a compreensão do assunto; na lógica o assunto é exemplificado, desenvolvido, analisado sob diferentes ângulos para que seja consolidada a compreensão. Na retórica, é exercitada a capacidade de expressão do conhecimento, de uma forma pessoal, criativa e consistente com os fatos aprendidos.

Neste processo, os conteúdos iniciais serão retomados sempre que sejam úteis para a compreensão de

conceitos e aplicações novas. Os módulos e as unidades não são compartimentos separados. Cada conceito está interligado com outros conceitos e fatos e devem ser pensados como um edifício em construção. Os conhecimentos dos primeiros módulos são mais semelhantes ao alicerce de um prédio enquanto os conhecimentos dos últimos podem ser assemelhados à decoração do prédio já construído.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Pagamento de técnicos, conforme item 7, com recursos totalmente descentralizados, necessários para coordenação pela OSC contratada e o que a OSC propuser dentro do estabelecido na lei 13019/2014 e complementares, por chamamento público.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Elaboração de Projeto pedagógico visando a implementação do Projeto Igualdade Racial nas escolas	UN	1	96.000,00	96.000,00	dez/21	mar/22
PRODUTO	Projeto						

PRODUTO 01	Projeto pedagógico	UN	1	384.000,00	384.000,00	dez/21	mar/22
META 2	Preparação das aulas assíncronas	UN	4 fascículos digitais; 12 vídeo aulas	-	-	dez/21	mai/22
PRODUTO 02	100% aulas assíncronas preparadas	UN	4 fascículos digitais; 12 vídeo aulas	-	-	dez/21	jun/22

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Outubro/2021	480.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.39	<i>Sim</i>	R\$ 480.000,00
Total		R\$ 480.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 28 de outubro de 2021

Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

13. APROVAÇÃO

Brasília, 28 de outubro de 2021

Paulo Roberto

Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Em 22 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Roque do Nascimento Albuquerque**, Usuário **Externo**, em 28/10/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto**, Secretário(a) Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em 28/10/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>.



informando o código verificador **2558265** e o código CRC **469A602F**.

Referência: Processo nº 00135.218489/2021-81

SEI nº 2558265